

Projeto de Lei nº 005/08
 Autor: Legislativo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Toshio Koga, a Praça existente no Bairro do Triângulo Azul, com início na Estrada Francisco Carlos Castro Neves.

Art. 2º A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 21 de maio de 2008.

 José Merli
 Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.

